



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO É DIVULGADO

Data de Publicação: 3 de fevereiro de 2022

Fonte: Ssecom/PMNF - Maira Queiroz

Edital de convocação será divulgado em breve

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, abriu as inscrições no início de janeiro para o processo seletivo de profissionais de Apoio Escolar na Educação Inclusiva, ofertando 200 vagas. No total, foram realizadas 1.486 inscrições. A homologação da seleção com a lista de candidatos classificados, inclusive com o resultado dos recursos, foi divulgada na última quarta-feira, 02 de fevereiro, no Diário Oficial Eletrônico do município. O interessado deve acompanhar a divulgação e comparecer nos dias e horários determinados no edital de convocação, a ser publicado também no Diário Oficial Eletrônico, munido dos documentos solicitados. Caso isso não ocorra, serão desclassificados ou eliminados do certame.

De acordo com o [EDITAL](#) publicado no dia 31 de dezembro, para efetivar a contratação, o candidato deve apresentar os seguintes documentos: 2 (duas) fotos 3X4; certidão de nascimento ou certidão de casamento ou união estável; certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos; carteira de identidade; cadastro nacional de pessoa física - CPF, com certificado de regularidade obtido no site www.receita.fazenda.gov.br; título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação para com a justiça eleitoral; certificado de reservista (somente para o sexo masculino); certidão do PIS/PASEP ou comprovante bancário que contenha o número; comprovante de endereço atualizado, com CEP, em nome do próprio ou declaração de residência com firma reconhecida; carteira de trabalho e previdência social - CTPS (página da foto frente e verso); cópia do cartão bancário com o número da conta-corrente (banco Bradesco); certificado de conclusão em curso de ensino no grau equivalente à função; última declaração completa do imposto de renda pessoa física ou declaração de isento, quando for o caso.

Vale destacar que não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteira de estudante ou carteiras funcionais sem valor de identidade. Documentos ilegíveis, inválidos, não identificáveis ou danificados, não serão aceitos.
